



Número do documento: 2162378

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES o crédito suplementar de **R\$ 635.980.737,60** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: Ações em emergências sanitárias de peste suína clássica; fiscalização e monitoramento da sanidade agropecuária; manutenção e funcionamento administrativo e de TI.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP-CE, entre projetos e atividades, para as despesas com pagamento de contratos de terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: regulação técnica do serviço de distribuição de gás canalizado; Pessoal e encargos sociais folha normal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos, atividades e modalidades, para as seguintes despesas: aquisição de máquinas, equipamentos e veículos; apoio a instituições e organizações da sociedade civil para implementação de políticas públicas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CED, entre atividades, para as despesas com pessoal e encargos sociais folha normal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação, Reforço, Readequação e implantação dos CMEs; manutenção e funcionamento administrativo e de TI; pessoal e encargos sociais folha normal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre atividades e modalidades, para as despesas com pessoal e encargos sociais folha normal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, entre atividades e modalidades, para as despesas com manutenção e funcionamento de TI.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos, atividades, para as seguintes despesas: gestão da execução e fiscalização das obras de edificações públicas; Construção de 145 areninhas tipo 2 em diversas regiões do Estado do Ceará; concessão do PASEP; manutenção do canteiro central do Edifício do Centro Administrativo do Governo do Estado no Cambeba; conclusão da 3.^a etapa do Centro de Convenções de Iguatu; construção, reforma e ampliação do Complexo Luis Barros Montenegro e do Núcleo Integrado da Criança e do Adolescente – NAI.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos, atividades e modalidades, para as seguintes despesas: custeio finalístico e de manutenção; folha de pessoal ativo, incluindo INSS; concessão do PASEP; Obras de Pavimentação em CBUQ nos Distritos Operacionais do DER; Recuperação Preventiva e Funcional em Rodovias do Estado do Ceará; construção/restauração de rodovias municipais; Elaboração de Projetos Necessários às Obras de Implantação/Pavimentação, Restauração e Melhoramentos de Rodovias Estaduais; manutenção e operacionalização dos distritos operacionais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para as despesas com pessoal e encargos sociais folha complementar.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre atividades, para as seguintes despesas: investimento em TI; com o programa de estágio na Defensoria.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para as seguintes despesas: Transferências de ICMS aos municípios; concessão do PASEP; Transferências de ROYALTIES aos Municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: manutenção e funcionamento administrativo; manutenção das unidades operacionais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre atividades, para as despesas com manutenção e funcionamento administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre projetos e atividades, para as despesas com manutenção e funcionamento administrativo; manutenção do Cinturão Digital do Ceará-CDC/ETICE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADEP, para manutenção e funcionamento administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para as despesas com manutenção da saúde e assistência hospitalar.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: Aquisição de Materiais Permanente e Consumo (informática) para o Colégio da Polícia Militar Cel PM Hervano Macêdo Júnior; Aquisição de Materiais Permanente e Consumo para os Laboratórios de Ciências e Matemática do Colégio da Polícia Militar Cel PM Hervano Macêdo Júnior; Aquisição de Pistolas para a Polícia Militar do Ceará; aquisição de notebooks; aquisição de estabilizadores e beliches.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para atender as seguintes despesas: atender ao plano operativo GSUAS; Construção de Brinquedopraça na Praça Beira Rio, Praça da Rua 12 e Praça da Avenida N com Avenida Major Assis no bairro Vila Velha – Fortaleza.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre atividades, para as seguintes despesas: manutenção e funcionamento administrativo 1º e 2º grau.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP/CE, entre atividades e modalidades, para as seguintes despesas: modernização da tecnologia da informação; reforma nas Promotorias.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender as seguintes despesas: atender as bolsas de mestrado e doutorado do edital 08/2017; as despesas de prospecção, avaliação e divulgação de resultados relativo a pesquisas científicas e desenvolvimento tecnológico; atender ao programa de pesquisa, transferência e conhecimento científico.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre atividades, para atender as despesas com manutenção e funcionamento administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para as despesas com gestão e manutenção do Centro de Formação Olímpica – CFO.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para atender as seguintes despesas: manutenção e funcionamento administrativo e de TI; despesas com importação – HEMOCE; pagamento de pessoal em vigilância sanitária e outras demandas do COPROM; demandas da COASF; pagamento de terceirização na manutenção – COAFI; pagamento de repactuação da manutenção e terceirização da SESA nível central; pagamento regionalizado da Instituição Acreditadora Credenciada - IAC – CORES; repasse de recursos para ações de saúde especializada; pagamento de passagens e despesas com locomoção – COAFI; despesa com investimento - TI – HEMOCE; aquisição de medicamentos da atenção básica - COASF; saúde mental - COPAS E CIDH; pagamento de pessoal e diárias da COVIG; ações de saúde especializada.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: a energia elétrica das estações retransmissoras desta televisão/TVC; reforma e ampliação da FUNTELC.

CONSIDERANDO a necessidade complementar e realocar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para as seguintes despesas: custeio de manutenção; demandas referente ao Programa Projovem Urbano VI e Campo IV; atender despesas com Coordenadoria de Comunicação e Eventos do Gabinete do Governador; atender despesas com ação de Capacitação de Agentes Públicos para melhoria do atendimento aos grupos vulneráveis.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do GABINETE DO VICE GOVERNADOR – GABVICE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para as seguintes despesas: apoio técnico para definição de estratégias do Pacto por um Ceará Pacífico; manutenção e funcionamento administrativo; apoio tecnológico ao Programa Ceará Pacífico.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos, atividades e modalidades, para atender as seguintes despesas: publicações no D.O.E.; custeio finalístico; custeio de Manutenção.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre atividades e modalidades, para as despesas com manutenção e funcionamento administrativo e de TI.

CONSIDERANDO a necessidade de complementar e realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, entre atividades e modalidades, para as seguintes despesas: a pagamentos das publicações para Casa Civil; terceirização; pagamento de serviço de internet.

CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, para as despesas com terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de complementar e realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para as despesas com custeio finalístico para complementar despesas com locação de mão de obra terceirizada; Renovação de Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de complementar e realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, entre atividades, para as seguintes despesas: manutenção e funcionamento de TI; pagamentos das convenções coletivas de trabalho de 2018 dos contratos de terceirização desta Procuradoria-Geral do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre atividades e modalidades, para despesas com manutenção e funcionamento.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos, atividades e modalidade, para atender as seguintes despesas: pessoal e encargos sociais folha normal; aquisição de caminhões de transporte de solípedes, carros reboques com capacidade de conduzir 04 (quatro) equinos e itens diversos para o RPMont e aquisição de fardamento para a PMCE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: sistema de esgotamento sanitário; melhoria da infraestrutura urbana; modernização da gestão municipal e fortalecimento da Secretaria das Cidades; Implantação do Parque na Urbanização da Lagoa José Euclides Ferreira Gomes no Município de Sobral; Reforma da Praça Beira Rio no município de Fortaleza; Requalificação Urbana do Corredor do Centro Religioso de Canindé; PAC FGTS - Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização; melhoria da infraestrutura viária urbana.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para atender as seguintes despesas: Construção de 33.400 cisternas de placas - Aditivo ao Convênio MDS - Construção de 49.000 cisternas; Implementação de 7.947 cisternas de placas e Capacitação em Convivência Sustentável com o Semiárido; Sistema de Abastecimento d'água e Esgotamento Sanitário Simplificado; Fortalecimento da Caprinocultura Leiteira no Estado do Ceará; Fortalecimento Institucional e Apoio a Gestão; Manutenção do Laboratório de Sementes; Fortalecimento da agricultura familiar urbana e periurbana na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) - Convênio MDS; atender despesa da Folha de pessoal e Supsec.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para despesas com a reforma e requalificação do Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante, no município de Crato-CE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos, atividades e modalidades, para despesas com mão de obra terceirizada contratada da SEAS; manutenção e funcionamento administrativo e de TI.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, entre projetos, atividades e modalidades, para atender as seguintes despesas: com o Centro de Produção de Alevinos de Barbalha; Projeto Divulgação Científica e Tecnológica no âmbito da popularização da ciência; Aquisição de equipamentos de TI para o laboratório de informática da UFC Crateús.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para atender as seguintes despesas: custeio de manutenção e finalístico da SECULT e equipamentos culturais; despesas do edital de cinema e vídeo; convenção coletiva de terceirização da secult e equipamentos; custeio do Theatro José de Alencar; reforma da Casa de Antônio Conselheiro;



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para as seguintes despesas: manutenção e funcionamento das unidades escolares da educação básica e das escolas de ensino médio; expansão e melhoria da infraestrutura: das escolas diferenciadas indígenas, quilombolas e do campo; execução de obras e aquisição de material permanente das escolas de ensino médio integrado à educação; expansão e melhoria da infraestrutura das escolas de ensino médio e municipais; apoio ao desenvolvimento da educação infantil; apoio as municípios na área de educação; transporte escolar para alunos do ensino médio; fortalecimento e acompanhamento da gestão escolar; desenvolvimento de ações e projetos pedagógicos; pagamento de despesas com Pronatec; aquisição e implantação de sistemas de TI; desenvolvimento e capacitação de servidores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para melhoria da infraestrutura da SEFAZ; modernização das tecnologias de fiscalização e inteligências fiscal; manutenção e funcionamento administrativo e de TI.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para as seguintes despesas: pagamento de despesas no Porto do Pecém com recursos de Rotterdam; Obras de implantação da Linha Leste, Tuneladoras e Taxas; TUE's Linha Sul; Implantação e desapropriação - Obra do VLT Parangaba – Mucuripe.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: reforma das unidades do sistema penitenciário; construção e ampliação de cadeias públicas e penitenciárias; despesas correntes da SEJUS; gestão do Programa de apoio à execução de alternativas penais; PROVITA.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: manutenção das atividades de proteção das unidades de conservação do Estado; promoção de ações de sensibilização da sociedade para preservação e proteção dos recursos ambientais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, para as despesas com terceirização e manutenção e funcionamento administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: PROINFTUR: 1 - realização de serviços básicos de saneamento; 2 - desenvolvimento econômico e formação de capital; 3 - gestão do programa; manutenção dos equipamentos turísticos; PRODETUR Nacional.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para as despesas com manutenção e funcionamento administrativo.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para as seguintes despesas: Comunidades Terapêuticas para pagamento dos meses de Novembro e Dezembro; manutenção e funcionamento administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH, para as despesas com Avaliação das condições de segurança das barragens relacionadas ao projeto de apoio à melhoria da segurança hídrica e fortalecimento da inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - PSHGP/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para as seguintes despesas: manutenção e funcionamento administrativo e da atividade fim; atender a demanda de repactuação do contrato de terceirização; modernização das unidades da SSPDS.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para atender as seguintes despesas: plano operativo do PROARES; mão de obra terceirizada; Recuperação das Instalações Físicas da Casa do Estudante - Fortaleza-CE; CDC/ ETICE; contratação de tráfego de dados da rede GIGAFor – CDC.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, entre atividades e modalidades, para as despesas com pessoal; manutenção e funcionamento administrativo e de TI; aquisição e implantação de sistemas de TI.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, para as despesas com pessoal e encargos sociais folha normal – 1º e 2º grau; concessão de benefícios especiais - folha normal – 2º grau.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, entre projetos, atividades e modalidades; para as seguintes despesas: Folha de Pessoal relativo a Patronal SUPSEC desta IES; manutenção e funcionamento administrativo e de TI; serviço de terceiros de pessoa física; demandas desta Universidade; outros serviços de terceiros pessoa jurídica; realizar despesas com ETICE e publicação de Diário Oficial; terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: com manutenção e funcionamento administrativo; pessoal e encargos sociais folha complementar; modernização da infraestrutura física e tecnológica e do acervo bibliográfico.



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Casa Civil, do Centro de Educação à Distância, do Conselho Estadual de Educação, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Rodovias, do Departamento Estadual de Trânsito, da Defensoria Pública Geral do Estado, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Escola de Saúde Pública, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário, do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação de Teleducação do Ceará, do Gabinete do Governador, do Gabinete do Vice-Governador, do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Geral de Justiça, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Esporte, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, no valor de **R\$ 635.980.737,60 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	85.000,00	85.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	234.156,52	534.156,52
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	230.000,00	230.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	593.178,25	606.550,99
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	CED	1.000,00	1.000,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	206.884,48	206.884,48
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	265.709,00	265.709,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	483.000,00	483.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	3.327.609,95	2.166.789,95
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	1.868.918,70	24.337.179,96
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	2.868.369,92	2.868.369,92
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	375.454,25	375.454,25
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	400.000,00	400.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	153.761.743,61	141.332.000,00



Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	55.000,00	0,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	4.500,00	4.500,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.120.000,00	1.120.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	62.172,13	62.171,63
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	10.060,00	10.060,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	0,00	581.209,80
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	447.183,23	415.066,24
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	2.765.655,78	4.068.655,78
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	450.000,00	450.000,00
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADPE	0,00	700.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	3.200.000,00	3.200.000,00
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	585.000,00	585.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	153.000,00	153.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP/CE	3.260.000,00	4.530.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	1.935.920,00	1.935.920,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	50.557,00	226.557,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	20.338.311,60	27.369.520,22
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	1.293.562,96	30.793.562,96
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	GABVICE	85.767,02	85.767,02
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	90.674,00	90.674,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	137.000,00	137.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	45.000,00	2.045.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	272.640,30	787.304,59
POLÍCIA MILITAR	PM	2.417.221,65	37.146.977,94
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	5.433.267,75	5.433.267,75
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	923.765,25	256.560,01
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	1.727.775,92	4.000.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	380.607,36	380.607,36
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	2.373.860,50	2.373.860,50
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	36.900.650,46	28.302.386,35
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	10.650.000,00	10.650.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	109.555.696,08
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	14.568.045,48	17.646.360,98
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.671.944,84	1.671.944,84
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	2.420.024,45	14.951.768,05
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	6.577.675,77	8.252.673,36
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	612.415,80	0,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	146.840,54	146.840,54
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	725.000,00	725.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	1.086.500,00	600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RC	39.416.246,00	0,00



Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	41.000,00	41.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	682.386,43	948.965,41
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	24.992.789,12	53.966.485,69
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	0,00	9.400,00
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SPD	100.816,69	100.816,69
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	50.000,00	50.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	77.000,00	1.689.930,92
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	1.158.466,82	1.158.466,82
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	0,00	82.678.664,00
ICMS - Excesso		15.767.889,58	
ICMS - transferência aos municípios - Excesso		111.060.000,00	
Repasse fundo a fundo - FNAS		147.000,00	
Operações de crédito externas - Tesouro/BID - SETUR		25.847.588,36	
Outras Receitas Correntes - Excesso		15.000.000,00	
Recursos diretamente arrecadados - URCA - Excesso		260.000,00	
Indenização pela extração do Petróleo, Xisto e Gás- DER - Excesso		3.337.943,77	
Indenização pela extração do Petróleo, Xisto e Gás- DER - Superávit		1.100.000,00	
Recursos ordinários - CIPP - SEINFRA - Excesso		90.000.000,00	
Transferências Diretas - Transporte Escolar - F 273.02 - Excesso		350.000,00	
Convênio realizado entre a Adm. Direta e Órgão Federal - SEDUC		9.500.000,00	
Cota-parta da contribuição do salário-educação - SEDUC - Excesso		1.685.986,36	
Recursos diretamente arrecadados - DER - Excesso		485.000,00	
Recursos diretamente arrecadados - JUCEC - Excesso		2.000.000,00	
Recursos diretamente arrecadados - FRMMP/CE - Superávit		1.270.000,00	
Recursos diretamente arrecadados - FAADEP - Superávit		700.000,00	
Indenização pela extração do Petróleo, Xisto e Gás- Transferência a Munípios - Excesso		1.272.000,00	
Total		635.980.737,60	635.980.737,60

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, convênios, superávit, operações de crédito e excesso de arrecadação.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, _____ de _____ de 2018 .

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão